



## DECRETO Nº 91/2026, de 16 de Junho de 2026.

*Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.*

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1839/2026, de 16 de Junho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 123.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.8.122.48.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$88.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	88.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.4.122.54.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	35.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.8.245.48.2168-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$60.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	60.000,00

11.027.8.245.48.2169-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	8.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.004 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.004.4.122.54.2007-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	35.000,00

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLE	
11.030.8.243.48.6001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	20.000,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**  
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04  
**Exercício: 2025**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de Junho de 2026.

---

**Rosana Ferreira Lopes**  
PREFEITA